



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO
CONTRATO Nº 2556/2023.3, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA
FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representado por **GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 285.264.064-34 e do outro lado a empresa **FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.313.733/0001-62, sediada na Rua Projetada C, S/N, Lote 04, Quadra 513, Parque Industrial, Realeza/PR, CEP: 85.770-000, E-mail: fortmaqmaquinas@gmail.com, Telefone: (46) 3543-2815, representada pelo Sr. **CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO**, inscrito no CPF nº 327.343.600-04 e RG nº 7019060081 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Carlos Leopoldo, 860, Centro, Nova Roma do Sul/RS, CEP: 95.260-000 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 32710/2023 mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 2556/2023.3 por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 2556/2023.3 fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir da expiração da vigência do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 23 de dezembro de 2023.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO INTERVENIENTE

CLADIMIR ANTONIO
FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por
CLADIMIR ANTONIO
FERRAZZO:32734360004
Dados: 2023.12.29 11:21:29 -03'00'

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO
FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CONTRATADA



VALDECI ARAUJO DA SILVA
GESTOR DO CONTRATO



ANEXO I
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2556.2023.1

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	AFOFADOR DE MANDIOCA – Equipamento destinado ao auxílio na colheita de mandioca; afofa 2 linhas ao mesmo tempo; disco de corte frontal; rodas limitadoras de profundidade; potência requerida 80cv; acoplamento ao levante hidráulico do terceiro ponto classe II; com pino fusível para o desarme em caso de sobrecarga de tração; com pinos e contrapinos necessários ao funcionamento, garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	01	MARCA PRÓPRIA AFM90	R\$ 16.250,00	R\$ 16.250,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais).						